

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO A SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO - TURMA 2018

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião/UFJF, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Ciência da Religião do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião/UFJF

1. Número de Vagas: até 19 vagas assim distribuídas entre os possíveis orientadores abaixo discriminados:

Prof. Dr. Arnaldo Huff Jr – Até 02 vagas

Prof^a. Dr^a. Elisa Rodrigues – Até 02 vagas

Prof. Dr. Emerson Sena da Silveira – Até 01 vaga

Prof. Dr. Frederico Pieper Pires – Até 02 vagas

Prof. Dr. Jonas Roos – Até 02 vagas

Prof. Dr. Volney Berkenbrock – Até 02 vagas

Prof^a. Dr^a. Sônia Regina Côrrea Lages – até 03 vagas

Prof. Dr. Rodrigo Portella – Até 01 vaga

Prof^a. Dr^a Maria Cecilia dos Santos Ribeiro – até 04 vagas

2. Participantes: poderão candidatar-se ao mestrado em ciência da religião da UFJF:

a) Portadores de título de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC nas diversas áreas de conhecimento.

b) Portadores de título de graduação em curso no exterior com diploma revalidado no Brasil conforme as normas do MEC.

3. Inscrição:

a) Período: 01 de novembro a 13 de novembro de 2017.

b) Horário: 09:00h às 17:00h

c) Local: Recepção dos programas de Pós-Graduação. Sala A-III-04, ICH, UFJF.

d) Envio por SEDEX (com data do carimbo de 01/11 a 13/11) para o endereço: Universidade Federal de Juiz de Fora - Instituto de Ciências Humanas - Recepção dos Programas de Pós-Graduação - Processo Seletivo Mestrado em Ciência da Religião - Bairro Martelos - CEP: 36.036-330 - Juiz de Fora (MG).

4. Documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de Inscrição (<http://www.ufjf.br/ppcir/files/2010/05/ficha-me.pdf>);

b) Uma cópia autenticada da carteira de identidade;

c) Uma cópia autenticada do CPF;

d) Certidão de regularidade eleitoral;

e) Uma cópia autenticada de documento de regularidade com obrigações militares, ou, se estrangeiro, de documento de estadia regular no país;

f) Uma cópia impressa do Currículo Lattes Cnpq com cópias de certificados, produção bibliográfica e demais atividades, atualizado há pelo menos um mês;

g) Duas cópias autenticadas do diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou atestado de que a conclusão da graduação se dará até fevereiro/2018;

- h) Pré-projeto de dissertação, assinado, de 08 a 12 páginas, elaborado pelo candidato no qual constem: título provisório, delimitação do tema, justificativa, objetivos (geral e específico), problema/hipóteses e metodologia, cronograma de execução e bibliografia básica; o pré-projeto deve se adequar às áreas de concentração (Filosofia da Religião; Religião, Sociedade e Cultura; e Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo) e às linhas de pesquisa do PPCIR/UFJF;
- i) Memorial (instruções no link <http://www.ufjf.br/ppcir/files/2010/05/memorial1.pdf>);
- j) Caso o candidato deseje obter dispensa do exame de suficiência em língua estrangeira (ver item 6-c deste edital), ele deverá apresentar um documento comprobatório dessa mesma suficiência. A Comissão Examinadora decidirá sobre o aceite ou não da documentação comprobatória e divulgará o resultado no dia 24/11. Ver parâmetros de averiguação de dispensa no **Anexo 1** deste edital.
- k) Pagamento da taxa de inscrição, conforme o **Anexo 2** deste edital, por meio de Guia de Recolhimento da União no valor de R\$ 50,00.
- l) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- m) Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPG no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia sejam providenciadas.

5. Comissão examinadora:

A Comissão Examinadora deste processo seletivo é composta pelos docentes:
Prof. Dr. Sidnei Vilmar Noé (Filosofia da Religião);
Prof. Dr. Volney Berkenbrock (Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo);
Prof. Dr. Emerson Sena da Silveira (Religião, Sociedade e Cultura).

6. Processo de Seleção

O processo de seleção consta das seguintes etapas:

- a) Etapa 01: Homologação da inscrição mediante conferência da documentação. Etapa com caráter eliminatório.
- b) Etapa 02: Avaliação do pré-projeto. Avaliação do pré-projeto de dissertação, segundo os critérios: adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Ciência da Religião, relevância do tema a ser pesquisado, qualidade acadêmica, clareza de escrita e viabilidade. Etapa com caráter eliminatório. Peso 02.
- c) Etapa 03: A identificação dos candidatos nas etapas presenciais deve ser feita através de documentos originais com foto. Provas: a terceira etapa é composta por duas provas escritas: 1ª - Prova escrita de avaliação dos conhecimentos relacionados com o estudo da religião, com base nos textos indicados no item 10 deste Edital, sendo as provas distintas por área de

concentração, conforme opção indicada pelo candidato no formulário de inscrição. Prova com caráter eliminatório. Peso 04

2ª - Prova escrita de língua estrangeira visando avaliar a suficiência na tradução de texto em um idioma estrangeiro. O idioma deve ser escolhido no formulário de inscrição dentre os seguintes: alemão, francês, inglês ou italiano. É permitido o uso de dicionário bilíngue durante a realização da prova. Não será permitido o empréstimo de dicionários entre os candidatos. O candidato que obtiver dispensa desta prova (conforme item 4-I deste edital) terá contabilizada a equivalência da nota recebida no certificado apresentado e, em caso de certificado de aprovação sem nota, o candidato receberá a nota 07. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior à nota 04 serão eliminados. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior à nota 04 e inferior à nota 07 terão direito a realizar mais uma prova no ano seguinte, que deverá ser realizada até meados de 2018 e, caso não passem, serão desligados do programa. Peso 02.

d) Etapa 04: Entrevista do candidato com a comissão examinadora. A entrevista terá áudio gravado. Etapa com caráter classificatório. Peso 01.

e) Etapa 05: Avaliação de currículo - Avaliação do Curriculum Lattes – na qual serão consideradas somente as informações comprovadas – e demais documentos referentes à história acadêmica. Etapa com caráter classificatório. A pontuação será concedida de acordo com tabela em anexo e os candidatos credenciados para realização do processo seletivo receberão a nota mínima (7,0). Peso 01. O currículo lattes será pontuado conforme o **Anexo 3** deste edital.

7. Sobre a aprovação:

a) Será atribuída a cada parte do processo de seleção (conforme descrito no item 6. deste Edital) a nota de 0 a 10, considerando-se eliminados os candidatos que não obtiverem a nota mínima 07 nas partes eliminatórias. Exceção se faz à Etapa 01 do Processo de Seleção, na qual as inscrições serão Deferidas ou Indeferidas.

b) A comissão examinadora considerará não classificados aqueles que não atingirem a nota mínima 70 na soma das notas, ainda que as vagas não tenham sido preenchidas. Na classificação por docente, os candidatos que se situarem em posição que ultrapasse o número de vagas previsto serão considerados suplentes, seguindo a classificação pela nota.

c) A soma dos exames é obtida multiplicando a nota de cada etapa pelo seu peso e depois somando-as, obtendo-se um total de 0 a 100.

d) A aprovação final dos candidatos se fará por docente, de acordo com a avaliação da Comissão Examinadora, levando-se em consideração a sugestão de orientação feita pelo candidato na ficha de inscrição.

- e) Eventuais suplentes só podem preencher vagas abertas por desistências obedecendo a sequência de classificação por docente.
- f) O PPCIR não está obrigado a preencher o número de vagas previsto neste Edital.
- g) Como o exame de (pré)projetos e as provas são específicas para cada área de concentração, é vedada a migração de uma para outra área de concentração.
- h) O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo.

8. Datas da seleção:

- 01/11/2017 até 13/11/2017 – Inscrição e entrega dos documentos pertinentes.
- 21/11/2017 – até às 18h – Resultado da Etapa 01 e 02 – Homologação da Documentação e Avaliação dos Pré-Projetos.
- 22/11/2017 – até às 18h – Prazo para interposição de recursos.
- 23/11/2017 – até às 18h – Resposta aos Recursos.
- 24/11/2017 – até às 18h – Resultado Final das Etapas 01 e 02.
- 24/11/2017 – até às 18h – Resultado da dispensa do exame de suficiência em língua estrangeira
- 04/12/2017 – das 08h às 11h – Realização da Etapa 03 – Prova escrita com base nos textos indicados para cada área de concentração.
- 04/12/2017 – das 12h às 15h – Realização da Etapa 03 – Prova escrita de suficiência em língua estrangeira.
- 05/12/2017 – até às 18h – Resultado das provas da Etapa 03.
- 06/12/2017 das 08h às 18h – 07/12/2017 até às 12h – Etapa 04 – entrevistas.
- 06/12/2017 – até às 18h – Prazo para interposição de recurso à Etapa 03.
- 07/12/2017 – até às 18h – Divulgação do resultado de recursos à Etapa 03.
- 08/12/2017 – até às 18h – Resultado das Etapas 04 (entrevistas) e 05 (currículo).
- 11/12/2017 – até às 18h – Prazo para interposição de recurso às Etapas 04 e 05.
- 12/12/2017 – até às 18h – Divulgação do resultado de recursos às Etapas 04 e 05.
- 13/12/2017 – até às 18h – Divulgação do resultado final provisório da Seleção.
- 14/12/2017 – até às 18h – Prazo de interposição de recurso ao resultado final provisório.
- 15/12/2017 – até às 18h – Divulgação do resultado de recursos ao resultado final provisório.
- 15/12/2017 – até às 18h – Divulgação dos resultados finais do processo seletivo.

9. Locais da seleção:

Prova com base na bibliografia: Anfiteatro 03 – ICH/UFJF
Prova de suficiência em língua estrangeira: Anfiteatro 03 – ICH/UFJF
Entrevistas: Sala A-III-05 ICH/UFJF

10. Bibliografia:

A prova escrita se dará por área de concentração e pressuporá a leitura dos textos indicados pela área para a qual o candidato se inscreveu.

Religião, Sociedade e Cultura:

BEGER, Berger. **Os múltiplos altares da modernidade**. Rumo a um paradigma da religião numa época pluralista. Petrópolis: Vozes, 2017.

Filosofia da Religião:

PALMER, Richard. *Hermenêutica*. Lisboa: Edições 70, 2006/2015

Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo:

RIES, Julien. **O Sagrado na História Religiosa da Humanidade**. Petrópolis: Vozes, 2017 (Parte I - As grandes etapas da pesquisa recente sobre o sagrado. P. 17-101)

WUNENBURGER, Jean-Jacques. Paradigmas epistemológicos e hermenêuticos do inter-religioso. **Concilium**, Petrópolis: Vozes, n. 369 (2017/1), p. 15-25.

11. Recursos:

- a) Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame;
- b) O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório;
- c) Os prazos para interposição de recurso estão incluídos no item 8 deste Edital;
- d) Os recursos, por escrito e assinados, devem ser dirigidos e entregues à comissão examinadora do processo de seleção, a quem caberá julgar o seu mérito.

12. Anexos

13. Demais informações:

Site: <http://www.ufjf.br/ppcir>

E-mail: ppgcir.ich@ufjf.edu.br

Telefone: (32) 2102-3116

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião
Juiz de Fora (MG), 31 de outubro de 2017
Prof. Dr. Jimmy Sudário Cabral
Coordenador do PPCIR

ANEXO 1

Parâmetros para a averiguação de dispensa de exame de suficiência em língua estrangeira nos processos seletivos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da UFJF

O Colegiado do Programa recomenda fortemente os seguintes parâmetros para averiguação de suficiência nos quatro idiomas estrangeiros aceitos por ocasião do processo seletivo:

I – Para a língua inglesa devem ser apresentados os seguintes certificados, ou, em casos especiais a critério do colegiado ou do coordenador do Programa em consulta com a banca e com os professores designados como corretores, outros certificados seus equivalentes – todos dentro da validade de dois anos:

- a) Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computerbased- Test – CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internetbased-Test – IBT)
- b) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos)
- c) ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English) da Universidade de Michigan (Estados Unidos)
- d) FCE (First Certificate of English), ou em exame de nível mais alto, da Universidade de Cambridge (Reino Unido)

II – Para a língua francesa deve ser apresentado Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) com validade de um ano

III – Para a língua alemã deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe, com classificação de no mínimo nível B2, dentro da validade de dois anos; alternativamente, certificado B1 no caso do OnDaf (Online-Einstufungstest Deutsch als Fremdsprache)

IV – Para língua Italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 5 anos

ANEXO 2

Instruções para o preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acesse o link:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberta a seguinte tela:

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

3 - Na tela informe os seguintes campos

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

4 - Clique em avançar

5 - Aparecerá a tela abaixo

SIAFI


GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 153061
Gestão 15228
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Recolhimento
Código 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 

Competência (mm/aaaa) 

Vencimento (dd/mm/aaaa) 

CNPJ ou CPF do Contribuinte

 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO


(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total 

 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF ▼

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

6 - Na tela informe os campos

CPF:

Nome:

Valor:

Obs.: no campo "Selecione uma opção de geração" altere para "Geração em PDF".

7 - Mande imprimir

8 - Pagamento:

Para pagamento ir ao guichê de uma agência do Banco do Brasil.

Cientes do Banco do Brasil podem pagar no caixa eletrônico pelo código de barras.

ANEXO 3

Tabela de Pontuação do Currículo

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área		Pontuação
1	Especialização concluída com temática em religião	(0,6)
1.1	Especialização concluída sem temática em religião	(0,3)
1.2	Mestrado concluído com temática em religião	(1,0)
1.3	Mestrado concluído sem temática em religião	(0,5)
1.4	Livro de caráter acadêmico com temática em religião	(0,5)
1.5	Livro de caráter acadêmico sem temática em religião	(0,2)
1.6	Capítulo de livro de caráter acadêmico com temática em religião	(0,3)
1.7	Capítulo de livro de caráter acadêmico sem temática em religião	(0,1)
1.8	Iniciação científica aprovada institucionalmente	(0,3)
1.9	Participação em grupos de estudo atestada por docente	(0,3)
2	Tutoria, monitoria, estágio docência	(0,2)
2.1	Participação como bolsista em projeto de extensão coordenado por docente universitário	(0,2)
3	Publicações em anais de artigo completo	(0,2)
3.1	Publicações em periódico sem qualificação qualis ou C ou apresentação de trabalhos em congressos.	(0,1)
3.2	Publicações em periódico qualis B5, B4, B3 B2	(0,4)
3.3	Publicações em periódico qualis B1, A2 e A1	(0,8)

Observação: Os candidatos qualificados para a realização do processo seletivo terão a pontuação do seu currículo iniciada com a nota mínima 7,0 correspondente a análise de titulação necessária para o ingresso no programa.